

n--DE LUIZ DIOGO, 1767.

Illmo. e Exmo. Snr.—As copias das cartas de officio que V. Exa. recebeu da Secretaria de Estado e me diz enviara na que me derigio em 13 de Fevereiro do corrente anno a não acompanharam, e so no contexto della huma enunciativa, porque me persuade, teve ordem para não consentir que nessa Capitania se trabalhasse em alguns novos Descubertos: e como estas nam sam relativas aos que pertencem a de Minas que S. M. F. não só os facilita, mas indulta com especiaes izençoens aos Mineyros que se empregão neste util importante trabalho de que procedem as cem arrobas da cota e as forças dos mais notaveis rendimentos desta Providoria, nam devo sem ordem positiva do mesmo Senhor embarçar que dentro do territorio dela se beneficie toda a extensam das cabeceyras do Rio Pardo e a parte dele que fica coberto pelos Limites que a dividem da da que V. Exa. tam acertadamente dirige, que no que respeita a passar novas ordens para que os habitantes de Minas Geraes senão animem a exceder pelos ditos trabalhos aos expresados Limites de Minas, me persuado serem desnecessarias, pelos ter posto na referida intelligencia, como a V. Exa. tenho feito patente em repetidas cartas e não deyxó de vigorar para que se nam intrometão ou adiantem huma unica polegada de terra nos da de V. Exa. Em cujos termos nam tem V. Exa. motivo que lhe embarace divertir a guarda que conservou no referido Rio, e se introduzio no territorio desta Capitania no empenho de prohibir aos habitantes della utillizarem das fasqueyras e lavras que não comprehendem a area que toca a de S. Paulo. Deos Guarde a V. Exa. Villa Rica 31 de Julho de 1767.—*Luiz Diogo Lobo da Silva.* (*)

(*) E' esta a ultima carta na correspondencia dos dois Governadores que trata da questão de limites. O Governador Luiz Diogo foi substituido no Governo de Minas pelo Conde de Valladares a 16 de Julho de 1768, e a sua ultima carta para São Paulo traz a data de 25 de Fevereiro de 1768. A carta de 25 de Março de 1767 do Secretario do Estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, devia ter sido recebida muito antes da sahida de Luiz Diogo do Governo de Minas, e aparentemente este não achou nella motivo para renovar a controversia com D. Luiz Antonio de Souza. (N. da R.)

